

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

AVISO DE DIVULGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.

PROCESSO n.º 03/2016

PROTOCOLO n.º 1766/2016

TIPO: Empreitada por preço unitário, Adjudicação: Menor Preço Global

DATA DA LICITAÇÃO: 21 de julho de 2016.

CREDENCIAMENTO: 15h INÍCIO DA SESSÃO: 15h30

LOCAL: Rua Minervino Souza Fontes, 150, Salgado Filho, 49.020-430, Aracaju/SE.

INFORMAÇÕES: de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 8h às 12h, ou através do

telefone: (79) 3212-0704.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, torna pública a realização de Pregão Presencial objetivando contratação de empresa especializada em administração de serviços de emissão de cartão eletrônico/magnético de vale combustível automotivo em rede de estabelecimentos credenciados, conforme disposições: 1. Fornecimento de cartão vale combustível automotivo para a frota de veículos do CREMESE; 2. Fornecimento de cartão vale combustível automotivo aos empregados do CREMESE que optarem pelo beneficio. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos: 6.2.2.1.1.33.90.49.001 – Auxílio Transporte, 6.2.2.1.1.33.90.30.001 – Gás, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.cremese.org.br/ www.cfm.org.br – (Transparência/Licitações/Sergipe) ou através de solicitações por e-mail cpl@cremese.org.br – Telefone (0xx79)- 3212-0704 e ainda se desejar o interessado poderá comparecer ao Setor de Licitação – Endereço: Rua Minervino Souza Fontes, 150, Salgado Filho, 49.020-430, Aracaju/SE, no horário das 08h às 12h, nos dias úteis e apresentar CD-ROM ou Pen Drive para retirada do Edital.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2016.

Susangélica Lima dos Santos Pregoeira – Portaria 117/2016.